

Rectificação n.º 1040/2004. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 5664/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 11 de Maio de 2004, de novo se publica:

«Por despacho da vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social de 8 de Abril de 2004, proferido por delegação:

Licenciado Arnaldo Manuel Vieira da Costa, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte — nomeado definitivamente, por reclassificação, assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data de aceitação de nomeação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)»

13 de Maio de 2004. — Pela Directora, o Adjunto, *Rui Barreira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 10 747/2004 (2.ª série). — Por meus despachos de 13 de Maio de 2004, por delegação:

João Nuno Martins Reis, João Paulo Liberata Machado, Cátia Susana dos Santos Vilela Taveira Martins Cabaço, Paula Alexandra Tereno de Almeida Silva e Cíntia Pereira de Sousa, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de técnico superior, do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral — nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores principais do mesmo quadro e carreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2004. — O Subdirector-Geral, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho (extracto) n.º 10 748/2004 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado dos Transportes de 10 de Maio de 2004:

Licenciado Jorge Manuel Domingues Branco, especialista de informática do grau 2 do quadro de pessoal do Instituto de Informática — nomeado, precedendo concurso e em comissão de serviço, director de serviços de Informática do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral de Transportes Terrestres. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2004. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Contrato n.º 1073/2004. — Por despachos de 4 de Agosto e de 29 de Setembro de 2003, respectivamente do director da Escola Náutica Infante D. Henrique e do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Helena Maria Rodrigues da Costa Julião — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (20%) e por acumulação de funções, com efeitos reportados a 16 de Outubro de 2003 e válido até 15 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2004. — O Director, *João Manuel da Silva*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local

Despacho n.º 10 749/2004 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 8247/99, de 19 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Abril de 1999, do Ministro do Equipamento, do Planeamento

e da Administração do Território, foi aprovado o Regulamento do Concurso Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Administração Local.

Aquele concurso visa estimular e premiar as melhores práticas municipais, ou intermunicipais, no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho, e divulgar essas experiências junto da Administração Pública e da sociedade em geral, por forma que sejam reconhecidas como positivas e se generalizem.

Considerando que o Instituto do Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT), instituiu, recentemente, o prémio «Prevenir Mais, Viver Melhor no Trabalho», cujo regulamento foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Novembro de 2003, o qual visa reconhecer publicamente as pessoas, singulares ou colectivas, que, em cada ano, mais se tenham distinguido nos domínios da inovação e melhoria da prevenção dos acidentes de trabalho ou doenças profissionais;

Considerando que ao mencionado prémio podem concorrer as autarquias locais;

Considerando que compete ao IDICT a promoção do desenvolvimento, a difusão e a aplicação dos conhecimentos científicos e técnicos no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho, o apoio às entidades públicas e privadas na identificação dos riscos profissionais, na aplicação das medidas de prevenção e na organização de serviços de segurança e saúde no trabalho, e a promoção, a formulação e a realização de programas de acção em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho;

Revogo o despacho n.º 8247/99, de 19 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Abril de 1999, do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, que aprova o Regulamento do Concurso Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Administração Local.

13 de Maio de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Local, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 147/2004 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 3 de Maio de 2004, foi determinado o registo da alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Histórico de Tomar, no município de Tomar.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado enquadrável na alínea e) do n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que consiste apenas na alteração da planta do valor patrimonial, referida no artigo 5.º do Regulamento.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração o extracto da deliberação da Assembleia Municipal de Tomar de 26 de Setembro de 2003, que aprovou a referida alteração, bem como a planta do valor patrimonial alterada.

Esta alteração foi registada em 5 de Maio de 2004, com o n.º 03.14.18.00/01-04.PP/A.

11 de Maio de 2004. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

Minuta de deliberação

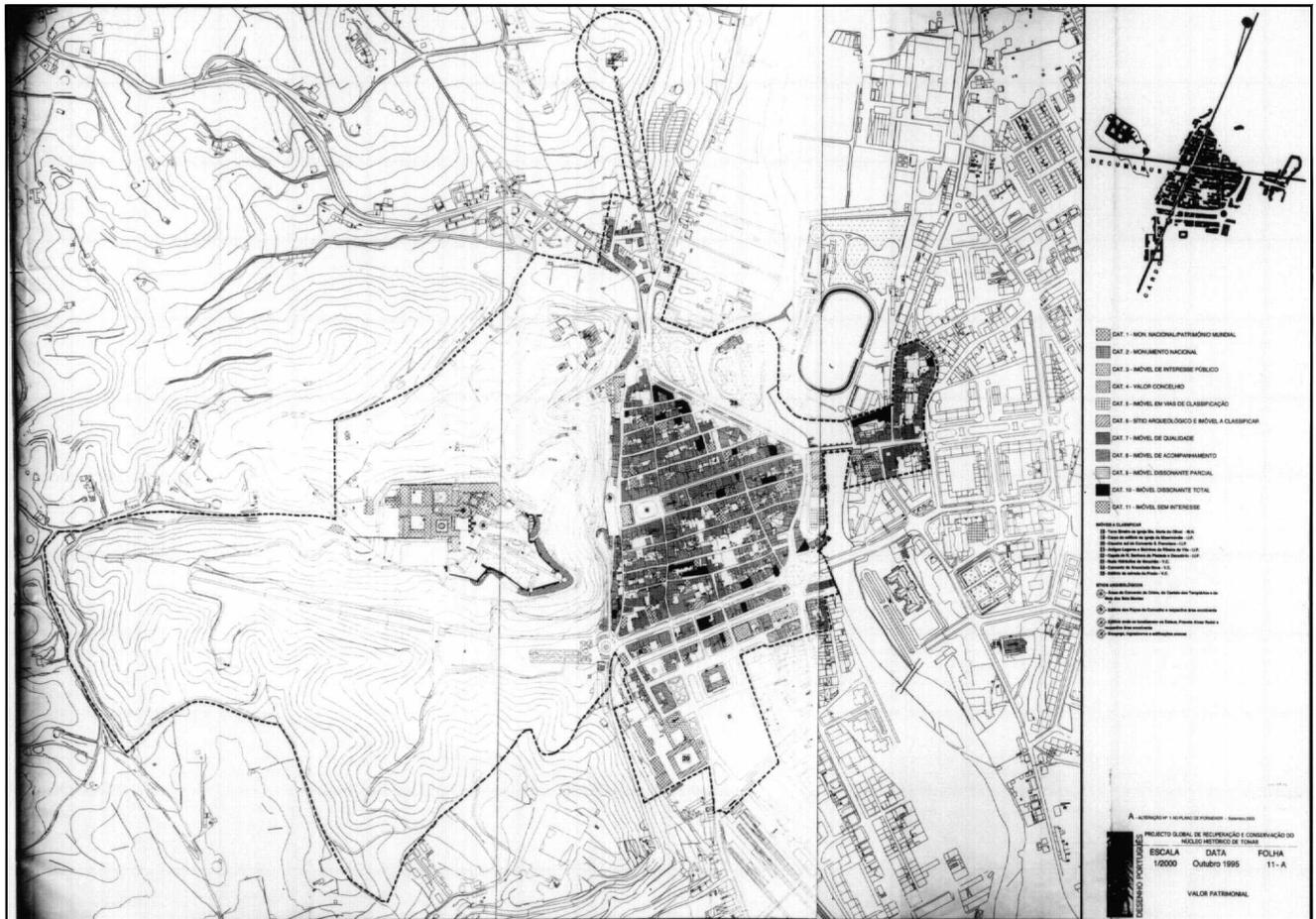
(4.ª sessão ordinária, de 26 de Setembro de 2003)

Entrando no ponto 3 da ordem de trabalhos — discussão e votação da deliberação da Câmara, tomada em reunião de 8 de Setembro de 2003, sobre a alteração ao Plano de Salvaguarda do Núcleo Histórico — Plano de Pormenor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: presidente da Câmara Municipal de Tomar; Américo Manso Marques, do Partido Socialista; José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos, do Partido Socialista; Fernando Lopes de Jesus, primeiro-secretário da Assembleia Municipal e José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos, do Partido Socialista (2.ª intervenção).

Não havendo mais inscrições, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes 30 Srs. Deputados Municipais.

Esta deliberação foi tomada em minuta.

26 de Setembro de 2003. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*. — O Primeiro-Secretário, *Fernando Lopes de Jesus*.



TRIBUNAL DE CONTAS

Secção Regional da Madeira

Instrução n.º 1/2004 (2.ª série). — *Aplicação à Região Autónoma da Madeira das instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e planos sectoriais (POC — Educação, POCMS e POCISSSS).* — De acordo com o disposto no n.º 1 da instrução n.º 1/2004 (2.ª série) — 2.ª Secção, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do artigo 104.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas — LOPTC), determino o seguinte:

1 — É aplicada no território da Região Autónoma da Madeira a instrução n.º 1/2004 (2.ª série) — 2.ª Secção, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004, aditada pela rectificação n.º 316/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 16 de Fevereiro de 2004, através da qual são aprovadas as instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro, e pelos planos sectoriais POC-Educação, Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS) e Plano Oficial de Contabilidade das Instituições Públicas do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS).

2 — A presente instrução também é aplicável à Assembleia Legislativa Regional da Madeira.

3 — A publicação das presentes instruções nas 2.ªs séries do *Diário da República*, e do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, nos termos dos n.ºs 2, alínea d), e 3 do artigo 9.º da LOPTC.

13 de Maio de 2004. — O Juiz Conselheiro, *Manuel Mota Botelho*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 10 750/2004 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Maio de 2004 do presidente do conselho científico

da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Junho de 2003:

Doutor António Ângelo Morão Dias, professor catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica — concedida licença sabática, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º do ECDU, durante o ano lectivo de 2004-2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2004. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 10 751/2004 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2004 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Luísa Machado Cerqueira Bastos, investigadora principal — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 a 30 de Abril de 2004.

28 de Abril de 2004. — A Chefe de Divisão, *Maria João da Cruz Valente*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 10 752/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 11 de Maio de 2004, foi autorizada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir da data da publicação, a reclassificação dos funcionários constantes do mapa anexo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2004. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.